



EDITAL PROGRAD/PIBID nº 14/2012

NOVA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E DE SUPERVISÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - PIBID/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados **nova abertura de processo de seleção** para bolsistas de iniciação à docência (licenciandos) e de supervisão (professores da educação básica), **para preenchimento das vagas remanescentes** do processo de seleção regido pelo Edital PROGRAD/PIBID Nº 05/2012, e pelo Edital PROGRAD/PIBID nº. 06/2012, conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Subprojeto de Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel, inicialmente proposto para desenvolvimento na Escola Estadual Juvenal Mesquita não obteve candidatos a supervisores inscritos, sendo necessária indicação de nova escola, a saber: Escola Estadual Prof. Mailon Medeiros no Município de Bandeirantes.

1.2 O Subprojeto de Licenciatura em Sistemas de Informação, Campus Luiz Meneghel, inicialmente proposto para desenvolvimento na Escola Estadual Usina Bandeirantes, não obteve inscritos, sendo necessária a realização de novo processo de seleção.

1.2.1 O processo de seleção para preenchimento de vagas do subprojeto disposto no item 1.2, em caráter excepcional, segundo orientação da CAPES, se dará na mesma instituição de ensino indicada no Edital nº. 05/2012, posto que o município apresenta apenas um professor efetivo nesta disciplina, sendo os demais professores enquadrados no Processo Seletivo Simplificado – PSS.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



1.3 O Subprojeto de Letras-Ingês, Campus Cornélio Procópio, em sua fase de seleção não preencheu todas as vagas para Iniciação à Docência, pois alguns dos inscritos não se enquadravam nos requisitos do Edital nº. 05/2012.

1.4 O subprojeto de Letras-Português, Campus Cornélio Procópio, em sua fase de seleção não preencheu todas as vagas para Iniciação à Docência, pois alguns dos inscritos não se enquadravam nos requisitos do Edital nº. 05/2012.

1.4.1 O mesmo subprojeto, indicado no item 1.4, inicialmente proposto para desenvolvimento na Escola Estadual Zulmira Marchesi, no município de Cornélio Procópio, não obteve candidatos inscritos à Supervisores, sendo necessária indicação de nova escola, a saber: Colégio Estadual Castro Alves Município Cornélio Procópio.

1.5 O Subprojeto de Matemática, Campus Jacarezinho, inicialmente proposto para desenvolvimento na Escola Estadual Rui Barbosa obteve candidatos a supervisores inscritos que não corresponderam à alínea I, do item 8.3, da Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010, "I. ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;" sendo necessária indicação de nova escola, a saber: Escola Estadual Luis Setti no Município de Jacarezinho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato.

2.2 As **inscrições devem ser realizadas no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2012**, mediante apresentação de formulário específico (Anexos I e II) devidamente preenchido acompanhado dos seguintes documentos:



- a) Cédula de identidade (cópia);
- b) CPF (cópia);
- c) Título de Eleitor (cópia);
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Carta de intenções (Anexo III);
- g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não percepção de outra bolsa (Anexo IV);
- h) Histórico Escolar, para candidatos à bolsa de iniciação à docência, sendo que para os alunos do 1º ano serão consideradas as notas do histórico do Ensino Médio (cópia);
- i) Declaração de efetivo exercício há dois anos na escola vinculada a subprojeto de área, para os candidatos à bolsa de supervisão, assinada por superior imediato.

2.2.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:

2.2.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.

2.2.1.2. Estar regularmente matriculado, do primeiro ao penúltimo ano, no curso de licenciatura da área do subprojeto.

2.2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2.1.4. Não ser bolsista do PIBID ou de outro programa.

2.2.1.5. Ter disponibilidade para início imediato das atividades do PIBID.

2.2.2. Os **bolsistas de supervisão** devem atender aos seguintes requisitos:

2.2.2.1. Ser profissional do magistério da Educação Básica há dois anos, em efetivo exercício, na rede pública.

2.2.2.1.1 Nos termos do item 1.2.1, para o Subprojeto de Informática, o candidato à supervisão poderá ser professor contratado pelo Processo Seletivo Simplificado.

2.2.2.3. Ter disponibilidade para início imediato das atividades do PIBID.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



2.3 As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência e de supervisão remanescentes** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, nos seguintes locais e horários:

2.3.1. Para Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel, na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas, das 14h às 18h. Endereço: Rodovia BR-369. Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

2.3.2. Para Informática (Sistemas de Informação), Campus Luiz Meneghel, na Secretaria do Centro de Ciências Tecnológicas, das 14h às 18h e das 19h às 21h30m. Endereço: Rodovia BR-369. Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

2.3.3. Para Letras- Inglês, Campus Cornélio Procópio, no CEPEL – bloco F, sala 9, das 13h às 19h. Endereço: Rodovia PR-160, saída para Leópolis – Cornélio Procópio, PR.

2.3.4. Para Letras – Português, Campus Cornélio Procópio, no CEPEL – bloco F, sala 9, das 13h às 19h. Endereço: PR 160, saída para Leópolis – Cornélio Procópio, PR.

3. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID.

3.1. De acordo com a Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010, são objetivos gerais do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e



interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensinoaprendizagem;

e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. DAS BOLSAS.

4.1. O processo de seleção prevê bolsas de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e bolsas de supervisão no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, durante 12 (doze) meses, tempo de vigência de projeto institucional da UENP em análise na CAPES, de acordo com o Edital PIBID nº 11/2012. A concessão dessas bolsas depende de aprovação da CAPES.

4.2. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:

4.2.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

4.2.2. Executar o plano de atividades aprovado;

4.2.3. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

4.2.4. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

4.2.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



4.3 Quadro das **bolsas de iniciação à docência remanescentes** segundo os termos dos subprojetos de área apresentados:

Campus	Curso de Licenciatura	Numero de Bolsas
Cornélio Procópio	Letras – Inglês	02
Cornélio Procópio	Letras – Português	04

4.4 Cabe ao **bolsista supervisor**:

4.4.1 Informar ao respectivo Coordenador de Área as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

4.4.2 Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao respectivo Coordenador de Área;

4.4.3 Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob a sua orientação, em conformidade com o PIBID;

4.4.4 Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;

4.4.5 Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e as práticas pedagógicas de sucesso geradas pelos bolsistas;

4.4.6 Elaborar e enviar ao respectivo Coordenador de Área os documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob a sua orientação, sempre que solicitado.

4.5 Quadro das **bolsas de supervisão remanescentes** segundo os termos dos subprojetos de área apresentados:

Campus	Cursos de licenciatura	Número de bolsas	Escolas vinculadas aos subprojetos de área
Luiz Meneghel Bandeirantes	Ciências Biológicas	01	Escola Estadual Prof. Mailon Medeiros Município: Bandeirantes



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



Luiz Meneghel Bandeirantes	Informática (Sistema de Informação)	01	Escola Usina Bandeirantes Município: Bandeirantes
Cornélio Procópio	Letras – Português	01	Colégio Estadual Castro Alves Município Cornélio Procópio.
Jacarezinho	Matemática	01	Colégio Estadual Luiz Setti Município Jacarezinho

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

5.1 A seleção dos candidatos, de iniciação à docência e de supervisão, será realizada **no dia 03 de Agosto de 2012** através de entrevista e análise de documentos, no período vespertino, entre 14h e 18h, nos mesmos locais de inscrição.

5.2 Os candidatos serão avaliados com base na:

5.2.1 Arguição em entrevista.

5.2.2 Análise de Currículo Lattes.

5.2.3 Análise de Histórico Escolar (para os licenciandos).

5.2.4 Carta de intenções (Anexo III).

5.3 O resultado da seleção será publicado **no dia 07 de Agosto de 2012**, em Edital específico, com os nomes dos candidatos em ordem classificatória, sem notas ou conceitos.

5.4 Não caberão recursos aos resultados da seleção.

5.5 Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

6.1 Inscrições: de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2012.

6.2 Seleção: dia 03 de Agosto de 2012.

6.3 Resultado: dia 07 de Agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jacarezinho, 26 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Professora Ana Rita Levandovski

Pró-reitora de Graduação

ORIGINAL ASSINADO

Professora Carla Holanda da Silva

Coordenadora Institucional do PIBID



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



ANEXO I

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista à iniciação à docência
PIBID/UENP.**

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Estudante do curso de licenciatura em _____

Número de matrícula: _____

Ano de início do curso: _____ Ano previsto para conclusão do curso: _____

Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



ANEXO II

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista de supervisão
PIBID/UENP.**

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Escola: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Formação em curso de licenciatura.

Curso de licenciatura em _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Tempo de atuação no magistério da Educação Básica: _____

Tempo de atuação na escola onde será desenvolvido o subprojeto: _____

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



Anexo IV

**Termo de disponibilidade para participar das atividades de subprojeto de área
e de não percepção de bolsa – PIBID/UENP.**

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Eu, _____,
de RG ou Passaporte de número _____,
declaro para os devidos fins e na forma da lei que disponho de tempo para realizar
as atividades previstas em meu respectivo subprojeto, bem como declaro que não
sou bolsista de outro programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____.

Assinatura